



ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL

CÂMARA MUNICIPAL DE RIO VERDE MATO GROSSO

PROTOCOLO

DISCRIMINAÇÃO

INDICAÇÃO N°: 224/2025

Autoria: Ver. Amauri Olartechea

O Vereador, signatário, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 157, parágrafo único, e artigo 158 do Regimento Interno, INDICA ao Exmo. Sr.: Réus Antônio Sabedotti Fornari -Prefeito Municipal, a instalação de placa de “Proibido Parar e Estacionar” na Rua Vitória, localizada no bairro Centro.

JUSTIFICATIVA

A solicitação se faz necessária tendo em vista que a referida via é bastante estreita, o que por si só já dificulta o trânsito local. Contudo, o problema é agravado quando veículos estacionam ao longo da rua, tornando a passagem de outros automóveis praticamente impossível e colocando em risco a segurança dos pedestres.

A instalação da placa visa garantir melhor fluidez no tráfego, mais segurança e conforto para quem transita diariamente pelo local.

Sala das Sessões, 29 de Abril de 2025

Ver. Amauri Olartechea
1º Secretário(a) - PP

